

Ofício nº 075/2020/GVAFS

Colombo, 30 de março de 2020.

Vimos por meio deste, solicitar a **suspensão por 90 dias da cobrança de taxas municipais, inscrição em dívida ativa, protestos em cartório e ajuizamento de ações.**

Conforme dados do Ministério do Trabalho de dezembro de 2019, o município de Colombo tem 3775 estabelecimentos e 39.014 postos de trabalho. Destes, a grande maioria são atividades de comércio, prestação de serviços e construção civil. Observando a taxa da população ocupada, as referidas atividades representam quase 50%, ou ainda, cerca de 20% da população total.

Sabemos que o autônomo tem de arcar com as despesas do seu trabalho e com os riscos de seu empreendimento, ainda mais neste momento que foram afetados diretamente pela pandemia do covid-19 (coronavírus), por isso a medida supracitada busca ajudar comerciantes, autônomos, taxistas, entre outros, que de alguma forma foi afetado não puderam dar continuidade com seu empreendimento.

Na certeza da atenção, desde já agradeço e aproveito o ensejo para renovar protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,


ANDERSON FERREIRA DA SILVA
Vereador

Gabinete da Prefeita
IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeitura Municipal
Colombo – Paraná